

NHÃO E A EMPREA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GO-VERNO DO MARANHÃO - EGMA, instituição governamental constituída como órgão desconcentrado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINIS-TRAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 11.308.791/0001-38, com sede na Rua da Estrela, n.º 540, Centro Histórico - CEP: 65.010-200, São Luís/MA, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. LEUZI-NETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, titular do RG n.º 033053522007-8 SESPMA, inscrita no CPF n.º 254.292.563-15, residente e domiciliada nesta cidade, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.580111.00217 e, em observância ao disposto nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 (vigente à época da celebração do contrato), RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO N.º 145/2020-EGMA, celebrado com a empresa TICKET SOLU-ÇÕES HFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o n.°03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, decorrente do Processo n.º 0190483/2023-EGMA. Fica rescindido unilateralmente, a partir de 02 de dezembro de 2024, em conformidade com a cláusula resolutiva prevista no aditivo contratual. DATA DE ASSINATU-RA: em 02 de dezembro de 2024. ASSINATURA: Leuzinete Pereira da Silva. Leuzinete Pereira da Silva Diretora da Escola de Governo do Maranhão.

COMUNICAÇÃO

POSTOS AGAPE LTDA CNPJ N° 57.724.350/0001-18

POSTOS AGAPE LTDA, CNPJ n°57.724.350/0001-18, torna público que recebeu em 03/05/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês – SEMMAS a Licença de Operação – LO n°007/2024, para operar a atividade de posto de revenda de combustível liquido com capacidade de armazenamento \geq 45 A \leq 105 m³, localizado na Rod. BR-222, S/N, Bairro: Santa Filomena, Santa Inês – MA, coordenadas 3°42'28.91"S; 45°24'59.41"O, conforme dados do processo n°1812/2024.

(Republicação Por incorreção).

CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024/ASSJUR/SEMA. Referente ao Processo Administrativo SIGA nº 020/2024 E SEI n ° 2024.200101.02442. **PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AM-BIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03 e a empresa IDEXX BRASIL LABO-RATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.377.455/0001-20. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Reagentes para atender as necessidades do Laboratório de Análises Ambientais - LAA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Valor: R\$ 220.646,00 (duzentos e vinte mil seiscentos e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0613; Ação: 4890; Função: 18; Subfunção: 544; UG: 200101; OU:20101; Fonte: 1.5.00.101000; Subação: 018536; Natureza de Despesa: 33.90.30.35; NE: 2024NE000781. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº ° 14.133/2021. FORO: Comarca de São Luís - MA. SIGNATÁRIOS: PEDRO CARVA-LHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, de CPF n.º 042.797.183-77 e LIDIA MAYUMI SHIGAKI, de CPF n.º 162.924.698-08, representante legal da empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. São Luís – MA, 06 de dezembro de 2024 **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado eletronicamente.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2991 - DPGE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. RESOLVE: Art. 1º Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 113/2024, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLI-CA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.114.245/0001-02, cujo objeto é a aquisição com instalação de solução de sistema de refrigeração do tipo expansão direta VRF/VRV (Vazão De Refrigerante Variável – Vrv) e cassete 4 vias, com fluxo de refrigerante variável, para a expansão dos pavimentos 1°, 2° e 3° do Bloco "B" da Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rêgo Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Thiago de Lucena Vieira Silva	2747418

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; II - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; III - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2024. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA N° 2990 - DPGE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto